



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2.018.
CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM ATLETA RICARDO GRACIA FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao JOVEM ATLETA RICARDO GRACIA FILHO, o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento público pelas suas conquistas no esporte, notadamente no Kartismo Nacional.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.